Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.471 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico vigente".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 2.743,51 (dois mil-setecentos e quarenta e tres cruzeiros e cinquenta e um centavos), o item da dotação do orçamento analítico de-que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, - conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.3.0.93-Serviços de Terceiros
01-Luz e força.....Cr$ 2.743,51

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 2.743,51 (dois mil setecentos e quarenta e tres cruzeiros e cinquenta e um centavos), o item da dotação do - orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06- de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.3.0.93-Serviços de Terceiros
01-Luz e força.....Cr$ 2.743,51

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica - ção.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Dezembro de 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte.

IRMA DUARTE- Secret.Substituto